

**Links referentes a cartilhas de orientação publicadas pelo
Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União**

TCU

Licitações & Contratos

Orientações e Jurisprudência do TCU

4ª Edição - Revista, atualizada e ampliada

<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2057620.PDF>

Convênios e Outros Repasses (3ª Edição)

<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2053252.PDF>

Obras Públicas

Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de
Obras de Edificações Públicas - 2ª edição

<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2058946.PDF>

Legislação de pessoal selecionada

<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2056846.PDF>

Licitações e contratos administrativos legislação básica

<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2056848.PDF>

I Fórum sobre as Instituições Federais de Ensino Superior

<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2056834.PDF>

C G U

Guia de PAD

<http://www.cgu.gov.br/publicacoes/GuiaPAD/index.asp>

Este manual tem o propósito de ser uma ferramenta de consulta para gestores das empresas estatais federais que lidam com a atividade disciplinar dos empregados públicos

<http://www.cgu.gov.br/publicacoes/ManualCorreicaoCLT/index.asp>

Orientações sobre os procedimentos adotados no Rol de Responsáveis no Sistema Siafi a partir do Exercício de 2008.

<http://www.cgu.gov.br/publicacoes/ManualCadastroResponsaveis/ManualCadastroResponsaveis.pdf>

Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial (TCE)

<http://www.cgu.gov.br/AuditoriaeFiscalizacao/Arquivos/TomadaContasEspecial/ManualTCE.pdf>

Perguntas e Respostas sobre Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento

<http://www.cgu.gov.br/publicacoes/SuprimentoFundos/index.asp>

Orientações sobre o Termo Circunstaciado Administrativo (TCA)

O TCA foi instituído pela Instrução Normativa nº 04/2009 para facilitar a apuração dos fatos em casos de extravio ou de danos a bens públicos no valor de até R\$ 8 mil. Confira as orientações.

http://www.cgu.gov.br/Destaques/TCA_CRG.asp

Entrega da declaração anual de bens e valores

Orientações sobre a entrega da declaração anual de bens e valores

Todos os servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal têm de cumprir a determinação legal de apresentar, às unidades de recursos humanos dos órgãos em que atuam, declaração de bens e valores. O procedimento, previsto na Lei nº 8.429/92, tem o objetivo de permitir a análise da evolução patrimonial do agente público, a fim de verificar a compatibilidade dessa variação com os recursos e disponibilidades que compõem o seu patrimônio. As perguntas e respostas podem ajudar você a tirar as dúvidas sobre o assunto.

Não existe versão impressa deste material

<http://www.cgu.gov.br/Destaques/IRPF.asp>